

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A 3 QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

45. SERIE

SABBADO, 29 DE DEZEMBRO DE 1888

NUMERO 1

—GUIMARÃES—

CURIOSISSIMO

Como curiosidade transcrevemos da «Gazeta de Portugal» o seguinte artigo. Se ha accusação séria e digna d'uma resposta categorica é esta, porque não é vana; assenta em factos narrados com toda a individuação. Se estes factos são uma calúnia desmentam-se e chame-se ao tribunal o calumniador. Se são verdadeiros... pensem os leitores o que deve succeder. Nós ainda esperamos que o sr. ministro os desminta. Aqui ha por força equívoco. Por honra do país devemos dizer o. Ah! vae o artigo:

«Estamos hoje a 23 de dezembro, dia que por signal era o do anniversario natalicio de Filinto Elysió.

Ora nós começamos no 1.º do mez, anniversario da restauração de Portugal, a pedir ao jornal do sr. ministro das obras publicas que nos explicasse como se havia realisado a transferencia para o Luso das preciosas talhas do extincto convento de Aviz. A «Gazeta» não se publica ás segundas-feiras, e foram segundas os dias 4, 11, e 18. No dia 9, immediato ao da Senhora da Conceição, tambem não sahio a «Gazeta». Quem de 23 tira 4, 19. Logo, dezenove vezes temos supplicado que nos expliquem o caso da transferencia das preciosas talhas do extincto, etc., sem que até hoje o jornal do sr. ministro das obras publicas haja attendido as nossas supplicas.

Descorçoados com este silencio, procuramos informações por outro lado. Escrevemos para Aviz.

Ahi vae em resumo o que d'alli nos communicam:

—O sr. ministro das obras publicas é intimo amigo de um sujeito de Aviz, influente progressista e pharmaceutico. Estas relações de amisade datam do tempo em que s. exc.ª veio á camara representando os povos d'aquella localidade. Este influente progressista dirige as obras da albufeira, onde se teem gastos de dinheiro, só com proveito dos que as executam. O dire-

tor das obras publicas do districto, por causa d'esta e de outras irregularidades, até pediu já a sua demissão.

Oh, o tal influente progressista, que nas horas vagas das pillulas se entrega á trabalhos da engenharia, alcançou do sr. Emygdio Navarro, para obras na egrja de Aviz, um subsidio superior a 1:200\$000 reis, e fundado n'este subsidio é que elle conseguiu que lhe deixassem transferir do extincto convento de Aviz as preciosas talhas que ali existiam, e que valiam, segundo se diz, mais de cinco contos de res.

Estas obras de talha, que revestiam a capella-mór, foram cuidadosamente encerradas em caixotes de pinho e despachadas para a estação do Luso com o nome do destinatario Emygdio Navarro, ignoro ainda—termina o nosso informador—se na estação de Pro ou do Crato.

Os factos mi apontados não realmente graves. O chalet do sr. ministro das obras publicas gosa a fama de encerrar verdadeiras preciosidades, e ainda hontem o «Corcio da Mania» escrevia que era a coisa mais sumptuosa que havia em Portugal, como disse um estrangeiro que o viu, notando logo em seguida que está tendo os tectos pintados por Mania, que é estrangeiro, e que dezerto o viu.

Que dos conventos teem de apparecido riquissimas obras de arte sem de todo se saber como, ou antes, sabendo-se perfeitamente como, tambem ninguem o ignora.

Ligados estes dois factos com as informações que nos mandaram de Aviz, a situação em que fica o sr. ministro das obras publicas não é nada invejavel.

Não somos dos que facilmente acreditam em todas as accusações feitas aos ministros. Mas factos são factos, e a sua eloquencia, terrivelmente esmagadora, não encontra d'esta vez contraria-a a sombra d'uma de feza.

E note-se, porque é aqui que está toda a gravidade do caso, note-se que o sr. ministro das obras publicas não tem na sua frente uma accusação de caracter vago: poucas haverá formuladas com mais clareza e cor-tantos promenores. Não se fall

d'um convento qualquer, mas do extincto convento de Aviz; não se allude vagamente a quaesquer preciosidades, mas determinadamente a obras de talha—não, ainda qualquer obra de talha, mas á que revestira a capella-mór, e cujo valor se calcula em cinco contos de reis.

Diz-se, finalmente, como e quem a obteve, a estação de partida, a de chegada, o nome do destinatario.

E o sr. ministro das obras publicas não responde uma palavra, deixa correr o processo á revelia!

E' verdadeiramente espantoso!

E' mais: é increditavel!

Companhia vinicola do norte de Portugal

(Conclusão)

Art. 13.º O governo auxiliará a companhia com um subsidio annual fixo de 15:000\$000 reis, durante os primeiros cinco annos desle a sua fundação. Fim dos estes cinco annos, conceder-lhe-ha um subsidio eventual, sempre que isso seja preciso para completar um dividendo de 6 p. c. sobre o capital realisado das accções da companhia, quando o rendimento liquido não o permitta.

Os subsidios eventuaes constituirão divida da companhia ao estado, que será restituída, sem juros, em tanto quanto caiba dentro da metade do excedente a 6 por cento do rendimento liquido.

§ 1.º O encargo annual para o estado não poderá exceder a 15:000\$000 reis, e não irá além de trinta annos.

§ 2.º A companhia poderá consignar para fundo de reserva o que exceder a 6 por cento do rendimento liquido, sem prejuizo, todavia, da parte do reembolso devido ao estado por esse excedente.

§ 3.º No curso de liquidação da companhia antes do praso de trinta annos, todo o fundo de reserva com todos os mais valores, que cobrarem depois de pagos todos os encargos da companhia e o capital desembolsado das accções, será dividido em

duas porções, sendo uma para se pagar ao estado qualquer saldo que, n'essa occasião, ainda se lhe deva, em virtude dos subsidios eventuaes recebidos, e a outra para os accionistas.

§ 4.º Similbantemente, no fim dos trinta annos da concessão dos subsidios pecuniarios, se fará uma avaliação geral dos haveres da companhia e, deduzida a importancia dos encargos da companhia e do capital desembolsado das accções, se dividirá, da mesma forma, o valor restante, em duas porções, a que se dará o destino consignado no paragraho anterior.

§ 5.º Se, feita então esta avaliação, não houver excedente para se pagar o saldo em divida ao estado, neara este creado a companhia, da qual receberá nos annos futuros metade do excedente a 6 por cento do dividendo sobre o capital desembolsado das accções.

Art. 14.º Além d'estes subsidios, o governo prestará, pelas vias consulares e diplomaticas, todo o auxilio de publicidade e propaganda que estiver ao seu alcance e poder favorecer o trabalho d'esta companhia no estrangeiro.

Art. 15.º Quando se prove que a companhia empregou conscientemente o sello ou marca official de procedencia em vinhos que não sejam da região, a que a marca disser respeito, perderá desde então o direito ao uso d'essa marca e soffrerá uma multa que poderá elevar-se até 30:000\$000 réis, sem prejuizo da accção criminal que possa competir.

Art. 16.º A companhia será governada por uma direcção nomeada pelos accionistas e fiscalizada por um conselho de tres membros, nomeado como se estabelece no artigo 20.º

Art. 17.º Os directores terão ordenado fixo e uma percentagem fixada pela assembléa geral sobre os lucros excedentes a 6 por cento, mas esta só a poderão receber depois de decorridos os cinco primeiros annos depois da fundação.

Art. 18.º A companhia será dispensada de pagar a contribuição industrial, e em relação aos terrenos, armazens e casas que adquirir, a contribuição respectiva de registro, durante os primeiros cinco annos da fundação.

Esta excepção não comprehendendo, porém, a contribuição do rendimento, nem a industrial, dos directores e empregados; nem a predial, a de renda de casas e armazens e do sello.

Art. 19.º Esta companhia procurará promover a formação de cooperativas locais para o preparo e fabrico dos vinhos de typo medio, e empregará todos os esforços para fazer melhorár os processos de viticultura e vinificação.

Art. 20.º Os membros do conselho fiscal são accionistas escolhidos pelo governo, de uma lista de dez nomes, fixada por eleição da assembléa geral.

§ unico. Sempre que houver eleição da direcção, haverá a ha-gar-se para a renovação do conselho fiscal.

Art. 21.º Sobre estas bases, e depois da approvação legislativa, a que se refere o artigo 2.º se organizarão os estatutos, os quaes, por excepção, vista á intervenção do governo, serão submettidos á sua approvação, sem o que não poderão vigorar nem a companhia constituir-se, devendo, todavia os interessados, no acto da subscripção, fazer o deposito de 5 p. c., os quaes serão restituídos integralmente e para isso levantados dos bancos onde estiverem depositados, se o governo não approvar esses estatutos.

NOTICIARIO

Eleição da Direcção Artistica.—Provocando esta lucta com os seus inconvenientes voto de censura politicos, os progressistas de cá escolheram o mais escorregadio dos terrenos. Mettendo a primeira fornada e perdendo, ainda assim, quatro votações seguidas, ficaram mal, e a prudencia indicava-lhes uma retirada sob qualquer pretexto. Com a teima que lucram? Ganhando á força de fornadas nada ganham. Perdendo, apesar d'isso, dão aos seus antagonistas foros de thumaturgos, pon-do em relevo que até o que se deve considerar impossivel lhes deixam alcançar. Triste situação!

Se vencem que admira desde que recrutam á vontade o n.º dos votantes de que precisam? S

perdem, ficam como o jogador que nem com o mais extraordinario partido supplanta o adversario!

Podem assim ser derrotados com desaire; mas nunca ensobrecer-se com uma victoria, não dizemos já honrosa, merecedora da mais ligeira menção.

Para que serve isto?... E' verdade: pode ter um prestimo. Se os socios agora adintidos, pagarem, servirá para se enriquecer a associação. E em tal caso as nossas felicitações. Mas então não se recuse nem um só candidato approved pelo medico. Unico processo de condunar os direitos individuaes com os interesses da collectividade. Unico modo de dar á contenda um lado sympathico. Unico systema para vencedores e vencidos arrancarem simultaneamente um applauso dos que vivem do trabalho e fiam da prosperidade da sua associação um acrescimo de protecção nas horas de angustia, com que a doença ou a velhice os ameaça.

Se a campanha visa a este fim, estamos do lado d'ambos os contendores, aos quaes desde já damos os parabens pelo seu triumpho.

Baile.—No palacete dos Ex.^{mas} Condes de Margaride teve lugar na noite do dia 26 do corrente um sumptuoso baile, que principiou ás 9 da noite e terminou ás 6 da manhã.

Os amplos e magestosos salões de casa nobre, onde já duas vezes se hospedaram com não excedivel magnificencia os reis de Portugal, na noite de quarta feira passada regorgitavam de damas e cavalheiros, representantes do que ha de mais distincto

em todas as classes sociaes, não só d'esta cidade, mas de Lamego do Porto e d'outras terras circunvisinhas.

Uma orchestra composta de artistas dos mais distinctos, incluindo alguns directores de bandas e sob a regencia do nosso velho amigo e antigo condiscipulo padre Eugenio, uma vocação já ha muito laureada na bella arte da musica, acompanhava com harmoniosos trechos as confranças, as mazurkas, as walsas e o colihão, que terminou quasi á luz do dia.

Depois que se abriu a ultima das quatro grandes salas que occupam toda a frontaria do palacete e que se ligam entre si por largos e arqueadas portadas, o baile tomou um aspecto verdadeiramente deslumbrante. N'aquella ultima sala se viu-se uma esplendida ceia, onde a riqueza da baixella pleiteava competencias com o mimo, o primor e o acceio das iguarias. Lembrava um banquete após uma festa triumphal da cidade: agusta.

As damas trajavam ricas e vistosas galas. D'entre as numerosas alas destacavam-se pela sua nobre distincção a ex.^{ma} Condessa de Margaride, rainha sempre pela nobresa de porte, pela elegancia e riqueza do trajo, e pela affectiva complacencia com que sabe acolher e tractar a todos os convivas; e a par d'ella as ex.^{mas} Condessa

de Lindoso, Baroneza de Pombeiro, Viscondessa de Guedes Teixeira, de Ariz, e da Pesqueira; D. Thereza Freire, as elegantes filhas do Desembargador Adriano Sampaio, e D. Maria Castro Leite.

Foi tambem muito notada e admirada pela elegancia e esplendor de sua toilette a ympathica esposa do sr. Velloso, digno e illustre director do caminho de ferro de Guimarães.

Na turma immensa das damas juvenis que giravam encantadoras no torvelinio do baile—os da guarda velha, os convivas que faziam parade áquella festa verdadeiramente real, apontavam com olhos cubicosos para a donairoza e gentil elegancia com que se apresentaram as encantadoras filhas dos srs. Barão de Pombeiro, José Minotes, Conde de Margaride, Conde de Santa Luzia, José Martins Agra e outras ainda que nos escaparam da memoria.

Todas e tudo bello, magestoso, esplendido e digno d'uma entusiastica saudação e d'uma justa saudação.

—Por ultimo diremos que esta festa foi um acto de agradecida e graduada cortesia entre dois cavalheiros que este povo por muitos motivos ama e respeita:—foi offerecida pelo nobre e popular Conde de Margaride a seu exc.^{mo} primo Domingos Martins, residente na capital e que conta os amigos por quantos tem a honra de o conhecer, pois que a todos captiva pela sua activa e obsequiosa dedicacão.

Parabens a ambos.

Hombeiros Voluntarios.—Já chegou a nova e magnifica bomba para a companhia voluntarios.

Entre nós.—Para passar as festas do Natal com suas familias, estiveram entre nós numerosos cavalheiros, entre os quaes os exc.^{mos} srs. Domingos Gibeiro Martins da Costa, dr. Arthur de Campos Henriques,

FOLHETIM

12

VIDA POPULAR DE VICENTE DE PAULO PELO PADRE BERBIGUIER

Conego Honorario de Bordeus Arcypréste de Liborno

Trad. do francez por M. Fonseca

Pouco tempo depois de se instalar nas suas novas funcções, esteve gravemente doente. Restabeleceu-se, graças aos cuidados d'aquella familia; mas ficou-lhe uma dolorosa enfermidade: a enfermidade de que elle devia soffrer toda a sua vida, e que o levou ao tumulo, depois de a ter soffrido pacientemente durante mais de quarenta e cinco annos. Era uma inchacão nas pernas e nos pés; o andar tornava-se-lhe cada vez mais difficil e por vezes impossivel. De quando em quando as dores apoquentavam-no tanto, que se via obrigado a conservar-se no leito. Por causa d'esta enfermidade, afez-se a andar a cavallo.

Vicente de Paulo conservou-se doze annos entre a familia Gondi. Mas esses doze annos da melhor parte da sua vida, dos trinta e oito aos cincoenta, não os passou no semi-ocio e nos confortos d'um preceptor de casa illustre, uicamente occupado com tres jovens. Vicente julgava ter outros deveres para com as almas, e vamos ver quaes. O soldado precisa ter uma tenda junto do campo de batalha. O palacio Gondi foi esse asylo para Vicente de Paulo. Na realidade, a sua vida foi então a de um apóstolo.

Em primeiro lugar foi apóstolo da casa, que tinha a felicidade de o possuir, e que a esse facto deve, mais que a todos os seus outros titulos, o ver passar seu nome á posteridade.

Elle era o apóstolo dos criados, para começar pelo exercicio do zelo, que o olhava como a sua vocação especial, a dedicacão aos pequenos. Se, entre os numerosos servos, surgia uma questão, o piedoso preceptor descia do seu quarto e apparecia-lhes com a sua boa e santa phisionomia; era acceite como arbitro da questão. Se os criados estavam doentes, visitava-os nos seus quartos, consolava-os e prestava-lhes até os serviços

mais ordinarios. Ao aproximar-se a celebração de festas solenne, reunia-os todos, afim de os instruir e dispor-os para a recepção dos sacramentos.

Apostolo dos pobres, elle era principalmente quando a familia Gondi, deixando a capital, ia passar algumas semanas aos seus dominios de Joigny, Villepreux, Montmirail e outros. Com que felicidade chamava então santo padre para junto de si todas as pessoas que viviam nas dependencias do castello! A noite, enquanto brilhantes festas, reuniões numerosas animavam os salões, Vicente de Paulo, no corredor ou na granja, entregava-se aos trabalhos do ministerio evangelico.

Não exerceu somente o seu zelo junto dos servos da cidade e das aldeias; foi tambem, com o preciso tacto, o apóstolo dos vnos. Passados apenas alguns mezes entre aquella familia, a sr.^a Gondi, concedendo-lhe toda a sua confiança, desejou tel-o por confessor e guia nas vias de Deus. Instruida em tal eschola, a superiora das galés praticou as mais eminentes virtudes. Tornou-se uma das mulheres mais perfectas d'aquella epocha, tão fecunda em santidade. Vicente de Paulo applicou-se sempre em

dr. Joaquim de Mattos Chaves, dr. José Coelho da Motta Prego, dr. João Coelho da Motta Prego.

Lampeanistas.—A Ill.^{ma} Camara d'este concelho resolveu em sessão fornecer aos lampeanistas um chapen de oleado e dous casacos de riscado, para elles os usarem na estação invernosa.

Exoneração.—O «Diario» publicou o decreto exonereando, a seu pe id, o administrador d'este concelho, Alves de Mello.

Fallecimento.—Na terça-feira á noite deu-se á sepultura no cemiterio municipal o cadaver do ex.^{mo} sr. Pedro de Souza Guedes Aguiar, pae do ex.^{mo} sr. Manoel Augusto de Freitas Aguiar, digno secretario d'Administracão d'este Concelho e sogro dos ex.^{mos} srs. drs. Francisco Martins Sarmiento, districto archeologo, e Luiz Augusto Vieira, digno Conservador n'esta comarca.

Os officios de corpo presente tiveram lugar na igreja da Misericordia, aos quaes assistiam numerosissimos cavalheiro e entre elles o que ha de mais illustre em Guimarães.

Os nossos sentimentos á illustre familia.

Arcebispo resignario.—Depois de prolongado padecimento, fall ceu o sr. arcebispo resignario de Braga, D. João Chrysostomo l'Amorim Pessoa.

No seu testamento declara querer que o seu cadaver seja conduzdo para Cantamede, de

onde é natural, deixando á Misericordia d'alli a maior parte da su fortuna.

Erão dos bispos mais illustre do episcopado portuguez.

Episabamento.—Desabou um pedaço do grande muro interior da cerca do convento de Santa Clara, que a separa do quintal do snr. Antonio Mendes Covite.

Jubileu Sacerdotal do S. Padre Leão XIII.—N proxima segunda-feira, pelas 8 horas da manhã, haverá na igreja da Misericordia uma missa solemne a vozes e orgão, e ás 8 horas da noite, depois do terço, se mão pelo snr. padre Carlos Gouvea, «Te-Deum» e benção do SS. Tudo isto, segundo as determinações do S. Padre Leão XIII, em seu decreto «Urbi et Orbis», de 1 de novembro ultimo, e as do nosso bondosissimo Prelado, em sua carta pastoral de 10 do corrente, como solemnes acções de graças ao Sagrado Coração de Jesus, do qual dimanam todos os dons da misericordia divina, pela conclusão felicissima do Jubileu Sacerdotal do S. Padre Leão XIII que tão admiravelmente está regendo a Igreja de Deus.

A cada um dos fieis christãos que, tendo-se devidamente confessado e recebido a sagrada communhão, assistir devotamente a estas solemnes acções de graças e fervorosamente orar ao dulcissimo Coração de Jesus pela tranquillidade e paz da Santa Madre Igreja e da Sé Apostolica, e pela conversão dos peccadores, o Santo Padre benignamente concede indulgencia plenaria, na forma costumada da igreja, applicavel ás almas do Purgatorio.

lar á pedada um caracter pratico, e queria-a activa. «Amemos a Deus, dizia elle, mas amol-o á custa de nossos braços, com o suor de nossos rostos.» A sr.^a Gondi, obedecendo a esta inspiração, tornou-se a auxiliaadora fil do zelo e da caridade do nosso auto. Vieram-nos ir juntos a casa do pobre levar soccorros; a casa dos doentes para tratá-los a casa dos que tinham procesos, para os reconciliar. Quando soou a hora das obras de Viente, a sr.^a Gondi foi a primeira a secundal-o com a sua fortuna e credito. Emfim o chele da familia soffreu, como os que orodeavam, a santa influencia de incomparavel preceptor de ses filhos. Depoz da maneira sepinte no processo de canonização: «O que admirei, entre a virtudes d'este querido defuncto, foi a sua humildade, a sua aridade e a sua grande prudncia em todas as coisas. Jámis notei ou ouvi dizer que elle ommettesse falta alguma conta estas virtudes, apesar de eu te habitado dez ou doze annos om elle. Nunca tive conhecimento de que elle tivesse a menor falta; é este o motivo por que empre o tive por santo».

Uma passagem nos mostrará com S. Vicente de Paulo sabia

praticar o bem com firmeza e pendencia. Soubera que o conde devia bater-se em duello, e quiz, custasse o que custasse, evitar esta desgraça. N'aquelle seculo de costumes christãos, toda agente tinha o costume de ouvir missa todos os dias. O sr. Gondi assistia fielmente á que celebrava Vicente, na capella do castello, e prolongava até a sua oração depois da partida dos outros assistentes. Foi este o momento escolhido pelo santo capellão para fazer o seu pedido. Vendo-se só, na capella, com o conde, levantou-se e foi lançar-se a seus pés: «Senhor, disse-lhe, permiti-me, por favor, que, com toda a humildade vos diga uma palavra. Sei de boa fonte que tens tenção de vos bater em duello; mas eu vos digo da parte do meu Salvador, que acabo de vos mostrar e que estaes a adorar, que, se não abandonaes esse mau projecto, Elle exercera a sua justiça sobre vós e a vossa posteridade.»

O duello não se realison.

[Continua]

COLLEGIO ACADEMICO

173

DA

Remettem-se estatutos a quem os requisitar

CIDADE DE BRAGA

Para informações dirigirem-se á secretaria do Collegio

As aulas abrem-se no dia 8 d'outubro

Tuna academica.—A tuna da Universidade de Coimbra, que ha dias veio ao Porto em beneficio de duas casas de caridade, tenciona ir por occasião do Entrudo, a Compostella, pagar a visita aos seus collegas.

Fazem parte d'esta sympathica Tuna dois nossos patricios que cursam a Universidade: os srs. Braulio Caldas, de Vizella, (5.º anno de direito); e Freitas, de rua de Couros, (3.º anno de direito).

Obra de Santa Infancia.—No dia 30 do mez corrente, pelas 8 horas da manhã, celebraram-se na igreja de S. Domingos, uma missa solemne, a voz e orgão, pelos associados da Obra da Santa Infancia. No mesmo dia, de tarde, pelas 3 horas haverá pratica, no interesse da Obra, sendo orador o rev.º sr. Padre Luiz Gomes da Silva, Director Diocesano.

Os associados, que n'esse dia assistirem á missa, e tendo-se confessado, receberem a Sagrada Communhão pod-m ganhar indulgencia plenaria, applicavel ás almas do Purgatorio.

Espancamento.—Na noite de terça-feira foi espancado na praça de S. Thiago, recebendo um grande ferimento na cabeça, o sr. Alvaro Costa, e diz-se que o aggressor foi um soldado.

Desgraça.—Uma creança, filha do sr. Borges, amanuense da Repartição de Fazenda, morador na rua de Santa Cruz, cahiu á rua pela abertura d'uma janella, e ficou muito ferida, porque bateu com o rosto nas pedras.

Irmã hospitaleira.—Acha-se gravemente enferma a irmã superiora da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade.

Festividade.—Fez-se na capella de S. Domingos, com a pompa costumada, a festividade do Nascimento do Menino.

Foi orador o rev.º parochio de S. Paio.

A Meza nomeada para fazer esta festividade no proximo anno, é a seguinte:

Juiz José de Castro Sampaio, secretario Joaquim Chrisostomo da Silva Basto, thesoureiro José de Souza Passos; procurador Abel de Passos, mordomos: dr. padre João Martins Machado, o director da Ordem de S. Domingos, padre Reis, padre Lima, padre João Lopes Pimenta, Francisco J. da Costa Magalhães, Gaspar Antonio Pereira, Alfredo Neves, Francisco J. Ferreira, Francisco da Silva Mattos, Candido Pinto, João Jacintho, Domingos (fundidor), Salvador da Cruz, Ignacio José da Fonseca, Manoel Teixeira, José Francisco Alves, Fortunato Antonio de Carvalho e Christovão J. Coelho Rodrigues.

Juiza, D. Antonia Candida Pinto Basto, mordomas: D. Maria-Vaz Napoles, D. Maria Martins de Menezes, D. Christina

Martins de Queiroz, D. Emilia Chaves, D. Maria Bezerra, D. Maria de Magalhães, D. Maria do Amaral Neves, D. Rita Ribeiro Martins, D. Anna Mendes Ribeiro, D. Maria de Belem Araujo Figueiras.

A ultima hora.—Consta-nos que a direcção da Associação Artistica, candidata á reeleição, metteu uma enorme fornada d'amigos. Se elles pagam, estava no seu direito. Mas consta-nos tambem que regeitou uns 100 que do outro lado requezeram com todos os documentos legais a adm sção, no que prejudicou a sociedade em cerca de um conto de reis, infringindo os estatutos.

N'esta parte não a applaudimos. A sociedade perde e a causa da direcção perde igualmente.

Onde os gerentes chamam a elegel-os quem querem e excluem da eleição quem lhes não serve, nunca ha victoria. Pode só haver derrota, e esta torna-se vergonhosa.

Mal aconselhados andam os progressistas n'esta parte.

O dilemma é terrivel. Ou vencem fazendo-se eleitores de si mesmos, o que não é vencer, ou provam que nem escolhendo á vontade encontram quem os sirva, o que é mais que derrota.

Se nas eleições politicas lhes fosse dado fazer o recenseamento a seu bello prazer, que pechincha...

Como não é, não ganharão fama.

Na que se trava agora, nós, no caso dos combatentes regeneradores, limitavamos-nos a protestar contra a violencia da exclusão injustificada dos socios com grande perda da sociedade, e deixava os em paz.

Luctar em condições tão desiguas e sem interesse, porque os regeneradores nada lucraram em se apossarem da gerencia da associação artistica, não sabemos a que aproveite.

Mas sempre parece que não ha valer á campanha. Vá. Oxalá que a desordem no acto não coroe a desordem dos preparatorios d'este.

ANNUNCIOS



—ATTENÇÃO—

O dentista José Bernardino Teixeira chegará a esta cidade até ao dia 3 do proximo mez de Janeiro.

(213)

Veneravel Ordem Tereceira de S. Francisco

Por deliberação de Meza de 21 do corrente, se annuncia que até ao dia 14 do proximo mez e anno, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de parelhas de gado cavallar para a conducção do carro funerarario, e bem assim o fornecimento de trem em que o Rev. Padre Commissario costuma ser conduzido nos acompanhamentos de cadaveres ao cemiterio.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma Ordem, todos os dias uteis, desde as 9 ás 12 da manhã.

Guimarães 26 de Dezembro de 1888.

O Secretario,
José Antonio de Faria.
214

Na loja de mercaderia de João de Araujo Gomes, na rua de S. Damaso, vende-se o legitimo pão de ló de Margaride, da afamada Leonor.

—ARREMATACÃO—

NO dia 6 de Janeiro proximo futuro, pelas 10 e meia horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca, e por força da execução que a Fazenda Nacional promove contra João José Rodrigues de Freitas e mulher, do logar de Segade, freguezia de Santa Eufemia de Prazins, se hade proceder á arremataçáo dos bens infra designados:

Bens immobiliarios

O casal do Reguengo, composto de diversas glebas, situado no logar do mesmo nome e dita freguezia de Santa Eufemia de Prazins, avaliado na quantia de 2:208\$180 reis.

O Casal da Motta, situado no logar d'este nome e mencionada freguezia, composto de diver-

sas glebas, avaliado na quantia de 2:325\$840 reis.

Rendas

5:437,040 litros de milho branco e 2:044,000 litros de vinho, cujas rendas são dos alludidos casacs e se venceram em 29 de setembro ultimo.

Semoventes

Uma porca grande, preta, com uma estrella branca nas mãos e pés, e um casal de porcos, filhos da mesma.

São, pelo presente, e para os effeitos legais, citados quaesquer credores incertos.

Guimarães 13 de dezembro de 1888.

Verificado
O Juiz de Direito
SANTOS.
O Escrivão de Fazenda

Casimiro Esteves Mendes.
212

PASTILHAS DIGESTIVAS DE BILIN

HAVENDO innumerados doentes que, tendo recorrido a medicamentos muito apregoados, sem que obtivessem os resultados que pelo theor dos annuncios eram levados a esperar; por este motivo possam receber lançar mão de novo remedio, já por não terem confiança nos seus effeitos, já por desconhecerem a sua composição, deve por isso fazer-se constar que, as

Pastilhas digestivas de Bilin são um medicamento que gosa, ha cerca de 40 annos, uma brilhante reputação sempre crescente nos principaes paizes estrangeiros e que é empregado com notavel exito, nos diversos soffrimentos do estomago, como sejam: acidez, dor, vomitos, flatulencias, pesos de estomago e digestões difficéis. Bem assim que a dita composição são os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia, e por conseguinte é o seu uso inoffensivo, sendo ao paladar agradabilissimo.

Em Portugal, tambem em pouquissimo tempo se confirma-

ram os seus credits, como consta da lisongeira opinião dos nossos mais acreditados clinicos, muitos dos quaes teem firmado os mais honrosos attestados sobre o incontestavel e subido valor d'este precioso remedio.

Pela direcção de commercio e industria de Sua Alteza o Principe Mauricio de Lobkowitz, em Bilin.

O representante e depositario geral por atacado em Portugal e colonias:

Leopoldo Wagner, 62, rua dos Fanqueiros, 1.º.

A venda nas principaes farmacias e drogarias; caixas inteiras 340, meias 200.

Deposito em Guimarães: Drogaria Silva Guimarães.

Seguem por ordem alphabetica os nomes dos distinctos medicos que firmaram attestados os mais lisongeiros e comprovativos da efficacia d'este optimo medicamento.

Antonio José de Souza, Antonio Maria E. Mendes Correa, Antonio Pedro Antello, Arthur S. Maia Mendes, Augusto Sebastião Guerra, Barros da Fonseca, Bernardo Marques Coelho, Bernardino Pacheco Alves Passos, José da Cunha Castello Branco Saraiva, Joaquim Ferreira de Souza Garcez, José Ignacio Martins Lavado, José Lourenço de Carvalho, Manoel Lopes Santiago, Ricardo de Almeida Jorge, Rodrigo de Souza Moreno e Urbino de Freitas.

ALEXANDRE & COMP. participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu escriptorio de casa do sr. João Manoel de Mello, do Toural, para casa do sr. José Teixeira Faria de Andrade, no Largo de S. Sebastião, a começar no dia 5 do corrente, sabindo as mesmas corridas ás mesmas horas e pelos mesmos preços; esperando merecer a confiança dos seus amigos e freguezes.

Guimarães 4 de Outubro de 1888.

ALEXANDRE & C.º
F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTORIA DO OCCIDENTE

Preço 1:500

Pelo correio 1:560

Pedidos á Sociedade Martins Sarmiento—Guimarães.

EM 13

EM 13

E 28

MAZA

REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1829)

A Companhia mais antiga de
PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

NEVA em 13 de para Pernam-
bucó, Bahia, Rio de Janeiro,
Montevideo e Buenos-Ayres.
MONDEGO sae em 28 de para S. Vicente,
Pernambuco, Maceiô, Bahia, Rio de Ja-
neiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente
de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evi-
tar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trásbordo para
muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agen-
cia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes
William C. Tait & C., ou nas differentes cor-
respondencias em todas as principaes cidades e villas

Unico correspondente em Guimarães o snr
Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente des-
tinado ao tratamento das doenças
chronicas e nervosas, está montado
em condições, a que deve satisfazer
um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desor-
dens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor
incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo fem'dino
em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade
avanzada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem
para as feridas antigas, chagás e ulceras. E famoso para a
gota e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

**PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,
RESFRIADOS E TOSSES.**

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem
semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias,
obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do
Professor HOLLOWAY,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres,
E se vendem a 1s. 1 1/2 d., 2s. 9d., 4s. 6d., 11s., 22s., e 33s. e
Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os
rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção
533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e
drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:500